



DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 012/2001, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a FUNDAÇÃO ZERBINI
– INSTITUTO DO CORAÇÃO.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, a FUNDAÇÃO ZERBINI e o INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR, neste ato representado por ADELMAR SILVEIRA SABINO, tendo em vista a manifestação do gestor do contrato, fl. 421, o Plano de Trabalho apresentado pela conveniada, fls. 418/420, as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 431 e do Sr. Diretor-Geral, fls. 406 e 432, e as demais informações contidas no Processo nº 017.694/01-9, resolvem aditar o Convênio nº 012/2001, com base no artigo 31 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira do Nono Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"A liberação dos recursos financeiros previstos no orçamento do Senado Federal no exercício de 2006 no valor total de R\$ 6.640.040,00 para custeio serão liberados de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso de fls. 418/420."

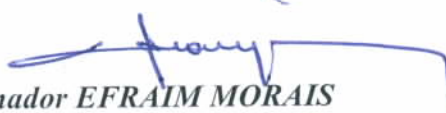
PARÁGRAFO ÚNICO. O SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de novembro de 2006.


Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário


ADELMAR SILVEIRA SABINO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZERBINI


Diretor Geral


Diretor da SADCON